

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 25/GM/94

Tendo sido convocada, para o dia 14 de Abril de 1994, uma Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial — Macau, S.A.R.L. (World Trade Center — Macau, S.A.R.L.);

Tornando-se necessário fazer representar o Território na referida Assembleia Geral, tendo em conta a sua posição de accionista na mesma sociedade;

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, delegeo no engenheiro Manuel Costa Antunes os poderes necessários para representar o território de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial — Macau, S. A.R.L. (World Trade Center — Macau, S.A.R.L.) na Assembleia Geral da mesma sociedade, a realizar em 14 de Abril de 1994.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Março de 1994.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Março de 1994, foi autorizada a alteração da composição da comissão administrativa do fundo permanente atribuído ao Gabinete do Governador, através do Despacho n.º 4/GM/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/94, II Série, passando a ser composta pelos seguintes membros deste Gabinete:

Coronel Elísio Orlando Bastos Bandeira, chefe do Gabinete;

Coronel Alcino de Jesus Raiano, assessor;

Licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, assessor;

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe de secção, substituta, dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Abril de 1994.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 31 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Choi Kit, Ieong Sau Han e Cheong Mun Heng, candidatos classificados em primeiro, segundo e quarto lugares no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, redacto-

res da língua chinesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não preenchidos.

Chao Ioc Ieng, terceiro-oficial da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, candidata classificada em terceiro lugar no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, redactora da língua chinesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do mapa I anexo à citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não preenchido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

José Aires Paulo Mota e Reis Pereira, candidato classificado em segundo lugar no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, redactor da língua portuguesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do mapa I anexo à citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não preenchido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Ng Fu Chuen e Chan Kam In — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, respectivamente, nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho n.º 26-I/SAJ/93, do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1994: